



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**TERMO ADITIVO N° 009/2015**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de  
Imóvel n° 026/2013.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **SOLANO KAFER.**, CPF n° 994.199.120-00, respectivamente LOCADOR e LOCATÁRIO nos termos do **Contrato de Locação n° 026/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 28 de fevereiro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica reajustado o valor mensal para R\$ 417,84 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), conforme IGPM acumulado no período (3,98%), totalizando a contratação o valor de R\$ 5.014,08 (Cinco mil, quatorze reais e oito centavos).

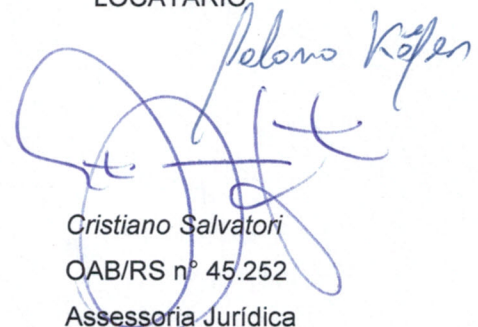
**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 026/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 24 de fevereiro de 2015.

  
**Município de Coronel Pilar**  
LOURENÇO DELAI  
Prefeito Municipal  
LOCADOR

**SOLANO KAFER**  
LOCATÁRIO

  
Cristiano Salvatori  
OAB/RS n° 45.252  
Assessoria Jurídica

**Testemunhas:**

1. Daniela Zanatta  
Nome: DANIELA ZANATTA  
CPF: 001.252.550-20
2. Debora Veronese  
Nome: DÉBORA VERONESE  
CPF: 018.000.100-01

**Visto.**